PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

RETIRADO DE PAUTA
Em 27 / 04 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO - PSDC

INDICAÇÃO Nº. 038 **/2016**

INDICAMOS, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine, sejam realizados estudos, através dos órgãos competentes, no sentido da doação de uma ambulância, para oferecer assistência aos munícipes da Comunidade de Boa Esperança e localidades adjacentes.

JUSTIFICATIVA

Em conjunto com as instalações hospitalares e o quadro clínico de uma instituição, o transporte de acidentados ou doentes em crise forma o tripé essencial para o salvamento de vidas em perigo.

Infelizmente, em muitos casos, os veículos utilizados pelos serviços municipais de saúde em Santarém ainda não oferecem condições adequadas para atender a demanda em nossa região e, em não poucas oportunidades, estão sequer operacionais.

Sabendo que todos os municípios atualmente passam por uma série crise financeira, decorrente da queda de arrecadação de impostos face à conjuntura econômica e da queda de seu fundo de participação, o que torna imprescindível a ajuda do Estado em vários setores essenciais, e a presente solicitação é importante e de elevado valor social.

Isto posto, formulamos a presente Indicação, visando à doação de uma ambulância para atender à comunidade de BOA ESPERANÇA – PLANALTO SANTARENO E DEMIAS COMUNIDADES ADJACENTES.

Sala das Sessões, em de abril de 2016.

NICOLAU DO POVO
Vereador - PSDC